

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 018/2006):

“Referendar a Portaria G.P. nº 073/06, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 07 de fevereiro do corrente ano, as férias da Exma. Sra. **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2005, anteriormente marcadas para o período de 09/01 a 07/02/2006, ficando o dia remanescente para ser usufruído oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 07/fevereiro/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno